PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto n. 16810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO, Diretor Previdenciário, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2019, que tem como contratada a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.125.353/0001-35, e como objeto a de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVITA, QUE CONFORME 2º Termo de Aditivo , o prazo corresponde o período de 01/11/2021 a 31/10/2022.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato ora designado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V - Indicar eventuais glosas;
VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º O servidor designado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente